



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de agosto de 2024 às 16:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6339525: ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
001/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 -
CASCALHO - PML - LEI 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6339525>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 001/2024

CRENCIAMENTO 002/2024 – PML

No dia 20 de agosto de 2024, a Agente de Contratação e Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 149/24 de 1º de agosto de 2024, reuniram-se no Setor de Licitações para analisar os documentos de habilitação recebidos em envelope fechado no dia 16 de agosto de 2024, do proponente ELOIR ROBERTO DRESCH (CPF nº 499.xxx.xxx-53) conforme consta nos autos do processo, interessado em se credenciar no Município de Luzerna pelo Edital de Credenciamento nº 002/2024/PML, que tem por objeto o “**credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de material pétreo (cascalho), destinado à manutenção das estradas do Município de Luzerna/SC**”. O requerimento para credenciamento do proponente demonstra o interesse em atender apenas o *ITEM 01 – Material pétreo de cascalheira localizada na LOCALIDADE 01. Abrangência: Linha Leãozinho; Linha Dois Irmãos; Linha Barra do Estreito; Linha Roça Grande; Linha Vila Kenedy.*

Os demais documentos de habilitação foram conferidos e quanto à análise da documentação apresentada, vislumbra-se que atendeu a todas as exigências editalícias para pessoa física. Assim, o proponente ELOIR ROBERTO DRESCH encontra-se HABILITADO, estando apto a executar o objeto (item 01) do Edital através do credenciamento. Esta ata será publicada nesta data na internet, no site oficial do Município de Luzerna/SC (www.luzerna.sc.gov.br)

Conforme item 15.2.1 do Edital e consoante o art. 165 da Lei nº 14.133/21, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto ao ato de habilitação do licitante, a contar da data de lavratura desta Ata.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o presente credenciamento será homologado e a devida contratação será realizada conforme item 9 do Edital.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela Agente e Comissão de Contratação.

Debora Taís Menlak Espinoza
Agente de Contratação

Dreone Mendes
Membro

Eduardo André Donatti
Membro

Assinado eletronicamente por:

- * DEBORA TAIS MENLAK ESPINOZA (***.098.769-**) em 20/08/2024 14:36:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * EDUARDO ANDRE DONATTI (***.777.329-**) em 20/08/2024 15:13:46 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * DREONE MENDES (***.930.019-**) em 20/08/2024 15:32:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1eecf71a-794a-40c8-8ef2-117bc60d0b05>

